



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº. 1.168 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Estabelece as subvenções e transferências
no ano de 2007 e contém outras disposições.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ser as seguintes, subvenções e transferências no ano de 2007.

Subvenções e Transferências:

AMAPAR - Associação Mineira dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba	35.000,00
AMM - Associação Mineira dos Municípios.....	10.000,00
CNM - Confederação Nacional de Municípios.....	12.000,00
ASPEMG - Associação dos Pequenos Municípios de Minas Gerais.....	3.000,00
CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba.....	600.000,00
APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Rio Paranaíba.....	90.000,00
ADESRIO - Agencia para Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Paranaíba....	18.000,00
EMATER - Empresa de Assistência técnica e extensão Rural do Estado de Minas.....	80.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo.....	24.000,00
Casa de Repouso Antonio do Carmo Pimenta (Asilo).....	24.000,00
Sociedade Esportiva Paranaibana.....	12.000,00
Fundo Estadual da Saúde.....	20.000,00
Associação Musical Santa Cecília.....	12.000,00
FUNDOMAQ - Fundo Máquinas para o Desenvolvimento.....	200.000,00
Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos.....	12.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 29 de dezembro de 2006.

Jáime Silva

Prefeito Municipal

Valtuir Antonio Ribeiro
Sec.Mun. Adm.e Finanças